



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO Nº 817/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, para o Biênio 2023 ao ano de 2025:

Nome	Representatividade	Função	Entidade/Órgão
Milena Thalita M. Ferreira	Órgão Governamental	Secretária Executiva	Secretária M. de Assistência Social
Adriane De F. Krulicoski	Órgão Governamental	Presidente	Secretária M. de Assistência Social
Eloize E. P. Albino	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretária M. de Assistência Social
Marcia Araujo	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal De Saúde
Leandra M. S. Martins	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal De Saúde
Neuza Barrida Giroto	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal De Educação
Jaqueline Dieli Moraes	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal De Educação
Janete E. Weber	Titular Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Provopar
Renata Cardoso	Suplente Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Provopar
Bernadete Boiko Da Rosa	Titular Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Associação da terceira idade
Margarida De F. B. Silveira	Suplente Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Associação da terceira idade
Kelly Costa	Titular Órgão não governamental	Conselheiro (a)	APAE
Luana Gulecz Hermann	Suplente Órgão não governamental	Conselheiro (a)	APAE
Juliana Stringhi	Órgão não governamental	Vice-presidente	ACAGC
Liliane Charnoski	Órgão não governamental	Conselheiro (a)	ACAGC
Sueidi Cristiane Budnhak	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria de finanças
Mateus Mussio	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria de finanças

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

